



LEI ORDINÁRIA Nº 744

de 04 de outubro de 1993

**"Altera a redação do artigo 2º, Incisos I, II e III, da Lei Municipal
nº 730/93, e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 04/10/1993

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 744/1993 - 04 de outubro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em